



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 5º MÊS, DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08/05/2023, segunda-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2º Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise de Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Carlos Donizete da Silva, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Fernando Mendes das Chagas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*Quanto mais tempo eu vivo, mais eu percebo o impacto da atitude na vida*”. (Charles R. Swindoll) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** **Projeto de Lei nº 265/2023 – Ementa:** “Autoriza a Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2023, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 263/2023 – Ementa:** “Autoriza a Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2023, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 264/2023 – Ementa:** “Autoriza a Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2023, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 266/2023 – Ementa:** “Autoriza a Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2023, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 270/2023 – Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a contratar, com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, Operações de Crédito com outorga de garantia, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 269/2023 – Ementa:** “Autoriza a Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2023, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 268/2023 – Ementa:** “Autoriza a Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa



de 2023, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 267/2023 – Ementa: “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa “ANTÔNIO CARLOS MENDES JÚNIOR CONSTRUÇÕES”, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Expediente Apresentado pelos Vereadores: **Projeto de Lei nº 226/2023 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – Ementa:** “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular, versando sobre a Semana Municipal de Conservação, Defesa e Promoção do GEOPARQUE UBERABA, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 87/2023 (Autoria: Vereadores Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa e Diego Fabiano de Oliveira) – Ementa: “Autoriza denominar Carlos Alberto Alves de Freitas logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 72/2023 (Autoria: Mesa Diretora) – Ementa: “Homologa nomes dos profissionais que prestam serviço de correios a serem agraciados com o Diploma de Agente de Correios Destaque do ano de 2023”. Para tramitação. Aprovado. CAMARA MUNICIPAL DE UBERABA – Gabinete do Vereador Wander Araújo de Freitas: Envia ofício datado em 05 de maio de 2023, justificando sua ausência na reunião plenária do dia 03/05/2023, por motivo de viagem com destino a Belo Horizonte/MG, para participar de reunião com o Deputado Estadual Raul Belém, sendo viabilizado emenda parlamentar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), os quais deverão ser empenhados na educação no Município de Uberaba, e de reunião com o Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER, Rodrigo Tavares, para tratar da necessidade de atenção especial com as estradas mineiras como a Filomena Cartafina, BR262, LMG 798 e MG 427, rodovias próximas a nossa cidade e importantes no escoamento de produtos da nossa região. Expediente Recebido de diversos: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – 14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberaba: Envia e-mail do Promotor de Justiça, Dr. Eduardo Fantinati Menezes, em 08 de maio de 2023, encaminhando em anexo o Despacho UBRPJ-14PJ (5120861), bem como ata de reunião em 05 de maio de 2023, referente ao Procedimento Administrativo nº MPMG-0701.22.000032-0/SEI 19.16.1398.0002364/2022-65, para apresentação das informações indicadas no referido despacho. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Eu estou indicando os Vereadores Luiz Carlos Donizete da Silva – Luizinho Kanecão, Marcos Adad Jammal e Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, para fazerem parte da Comissão Única, juntamente com o Ministério Público, os servidores do Hospital da Criança e os servidores do Executivo”. SENADO



FEDERAL – Gabinete do Senador Carlos Viana: Ofício nº 187/2023 – GSCVIANA, de 02 de maio de 2023, informando que foi disponibilizada emenda junto a Bancada de Minas Gerais – Exercício 2023, cujo beneficiário é o Hospital Doutor Hélio Angotti – Emenda nº 71140001 – Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) – CNES: 2165058. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Senhor Presidente! O senhor poderia colocar em apreciação dessa Casa o meu pedido de vista do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 12/2022”. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 12/2022 (Autoria: Vereadores Denise Stefani Max, Ismar Vicente dos Santos, Marcos Adad Jammal, Baltazar dos Reis Silvério, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Donizete da Silva e Wander Araújo de Freitas) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Dá nova redação a Lei Orgânica do Município, versando sobre a utilização dos símbolos oficiais, e contém outras disposições”. Em votação o pedido de vista do Vereador Tulio Micheli Silva. **Aprovado.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 22/2023, de autoria da Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa”. **Projeto de Lei nº 22/2023 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular”, versando sobre as Celebrações Religiosas de Matriz Africana e Umbanda, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Cultura, sugerindo emenda modificativa para adequação da redação legislativa para fazer constar que “Ficam instituídos os dias das celebrações...”. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes. **Emenda nº. 1 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 22/2023 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max):** Acrescente-se o inciso XIX do § 1º Art.4º do mencionado Projeto de Lei nº 0022/2023 em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 4º (...)** **XIX- 27 de setembro Dia de Celebração de Erês, - Meninos d'angola (NR= NOVA REDAÇÃO)**”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. Colocado o projeto em discussão. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs; “Com a palavra a autora do projeto, Vereadora Luciene Fachinelli”. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Não é segredo para ninguém que, ainda que pese eu profetizar a minha religião católica, eu circulo em todas as religiões, culturas e artes porque ao legislar nós precisamos entender que a pluralidade faz parte do nosso povo. E é diversidade que faz a gente pulsar mais forte ainda quando a gente pode



e somos permitidos ao usa essa Casa de Leis para cada um de vocês. Eu me preocupo muito com a intolerância religiosa. A presente propositura de lei tem como objetivo trazer para o calendário municipal o anuário de saudação e reverência as divindades pertencentes às religiões de matriz africana e umbanda a ser celebrado ao longo do ano em nosso município”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 19 (dezenove) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito que se faça a leitura do Projeto de Lei nº 108/2023”. Foram convidados o Secretário Adjunto da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação de Uberaba, Carlos Eduardo Bortoletto Izidoro, a representante do Centro de Convivência Casa de Maria, Élide Mara Carneiro, e a Diretora Central de Patrimônio e Suprimentos, Jacqueline Roméria Teodoro, para participarem da presente reunião. **Projeto de Lei nº 108/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI).** **Ementa:** “Altera a Lei Municipal n.º 13.217, de 20 de dezembro 2019, que “Desafeta de suas características específicas e autoriza a Concessão de Direito Real de Uso da área pública que menciona à ‘Centro de Convivência Casa de Maria’, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos Parlamentares desta Casa de Leis, nos termos regimentais.** Colocado o projeto em discussão. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs; “Com a palavra o Vereador Almir Silva, líder da prefeita, para defender o projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Nós estamos aqui aumentando a área deles, que era uma área que tinha aproximadamente 1.210 metros quadrados, para 2.000 metros quadrados para que eles possam ter um espaço maior. Vejo que é um projeto simples, porém importante para eles que estão ansiosos esperando essa votação. Eu gostaria de pedir a gentileza dos nobres colegas para que a gente pudesse aprovar esse projeto nessa noite de hoje”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 19 (dezenove) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito a Vereadora Luciene Fachinelli que faça a leitura do Projeto de Lei nº 255/2023, de autoria da prefeita municipal”. Foram convidados o Secretário Adjunto da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação de Uberaba, Carlos Eduardo Bortoletto Izidoro, e o representante da Empresa SANIOTO Construções Ltda, Fábio Cristiano, para participarem da presente reunião. **Projeto de Lei nº 255/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º**



Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à Empresa “SANIOTO CONSTRUÇÕES LTDA”, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, aprovação por (2/3), dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, K do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o líder do Governo, Vereador Almir Silva”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Trata-se de um projeto importante da SANIOTO, que nós estamos fazendo a concessão de uma área a eles. Presidente! Esse projeto foi construído por uma tratativa do senhor, juntamente com o Glauco, lá na Secretaria de Desenvolvimento com o Rui, a Cynthia e o Cadu. Então eu gostaria que o senhor pudesse defender o projeto”. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Muito obrigado, Vereador Almir Silva, pelo reconhecimento do meu trabalho e da minha equipe também! E eu queria parabenizar ao Governo por trazer esse projeto. É um projeto que nós estamos trabalhando há algum tempo. Essa área é lá no Mini Distrito Alfredo Freire. São dois mil metros quadrados, mas vai empregar diretamente sessenta colaboradores que vão ter a oportunidade de ter a sua carteira de trabalho assinada pela Empresa SANIOTO. E são duzentos empregos indiretos. É um projeto de suma importância para a empresa e também para nossa população. Então eu peço aos nobres pares que votem favorável a esse projeto”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 20 (vinte) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Vereadora **Rochelle Gutierrez Bazaga** expôs: “Presidente! Eu gostaria de pedir vista do Projeto de Resolução nº 59/2023”. **Projeto de Resolução nº 59/2023 (Autoria: Vereador Eloisio José dos Santos) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Institui o Certificado de Igualdade Racial, “Uberaba Sem Racismo”, para fomento de ações afirmativas de promoção da igualdade racial no âmbito da iniciativa privada no Município de Uberaba e dá outras providências”. **Em votação o pedido de vista da Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga. Aprovado. Explicação Pessoal:** Vereador **Paulo César Soares** expôs: “Esse vereador foi procurado por gente ligada à Escola Municipal Nilza Guaritá, localizada no Bairro Manoel Mendes, relatando que mais de um mês aquela escola está sem professor de inglês. Com isso todos os dias os alunos ficaram fora da sala jogando bola ou sentados em sala sem fazer nada. Segundo a denunciante, no ano passado foram seis meses sem professor. E nesse ano já está assim novamente. Quando chega o fim do ano



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA

Legislativo Forte e Competente

(Cont. ata do dia 08-05-2023 – fls. 6)

todos os alunos são aprovados nessa matéria como se tivessem tido aulas. E nós recebemos mais uma denúncia narrando o mal estado de conservação das vans que fazem o transporte rural de alunos do município na Zona Rural de Santa Rosa. Então é mais uma denúncia que nós estamos trazendo aqui”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Um assunto que vem sendo amplamente discutido nas redes sociais foi a prisão da mãe de uma criança que estava no Hospital da Criança. Ela acabou sendo conduzida pela polícia militar, mas quero aqui parafrasear meu amigo e superior Major Wagner Moraes. Ele foi muito assertivo quando ele diz que a polícia militar não tem corporativismo com aquilo que é errado. Então o que eu quero deixar bem claro para a comunidade de Uberaba é que caso exista qualquer ilegalidade na ação ou qualquer tipo de excesso por parte dos policiais militares isso será apurado. E caso isso seja verificado certamente eles serão punidos”. Presidente Fernando Mendes das Chagas declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 10 de maio de 2023. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO

Alessandra Amaro Dias Piagem
Vereadora

Anderson Donizeti de Souza
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador

Denise de Stefani Max
Vereadora

Almir Pereira da Silva
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Cleomar Marcos de Oliveira
Vereador

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA

Legislativo Forte e Competente

(Cont. ata do dia 08-05-2023 – fls. 7)

Elias Divino da Silva
Vereador

Eloisio José dos Santos
Vereador - 2º Secretário

Fernando Mendes das Chagas
Vereador - Presidente

Ismar Vicente dos Santos
Vereador

Luiz Carlos Donizete da Silva
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador - 1º Secretário

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges
Vereador

Wander Araújo de Freitas
Vereador - 1º Vice-Presidente